



SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

PORTARIA DA 1ª SECRETARIA Nº 15, DE 2025

Torna público o calendário de pagamento da remuneração de pessoal para o exercício de 2026.

A PRIMEIRA-SECRETÁRIA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o calendário de pagamento da remuneração de pessoal do Senado Federal para o exercício de 2026, na forma das seguintes datas:

§ 1º Remuneração mensal:

- I - 21 de janeiro (quarta-feira);
- II - 23 de fevereiro (segunda-feira);
- III - 23 de março (segunda-feira);
- IV - 22 de abril (quarta-feira);
- V - 21 de maio (quinta-feira);
- VI - 22 de junho (segunda-feira);
- VII - 21 de julho (terça-feira);
- VIII - 21 de agosto (sexta-feira);
- IX - 21 de setembro (segunda-feira);
- X - 21 de outubro (quarta-feira);
- XI - 23 de novembro (segunda-feira);
- XII - 21 de dezembro (segunda-feira).

§ 2º Gratificação Natalina:

- I - 1º de junho (segunda-feira) - antecipação de 50%;
- II - 1º de dezembro (terça-feira).

Senado Federal, 11 de dezembro de 2025. **Daniella Ribeiro**, Primeira-Secretária.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

Publicado:

- Boletim Administrativo do Senado Federal, nº 10060, seção 1, de 15 de dezembro de 2025, p. 1.